



**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA COMPOSIÇÃO DE TURMAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO PROJETO DE EXTENSÃO UNIENEM**

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias, através do Departamento de Extensão, da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a **abertura de inscrições e estabelece as normas** para a realização da seleção de alunos para o provimento de **50 vagas** para a composição de uma turma e formação de cadastro reserva, do Projeto UniENEM (antigo cursinho UPV) para o ano de 2017, no **Centro De mobilização social Vitória Régia**, na cidade de Santana/AP, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital bem como o disposto na Resolução Nº 009/2006 – CONSU/UNIFAP e demais normas institucionais pertinentes, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo visa o provimento de **50 vagas** para início imediato das aulas bem como para a composição de cadastro reserva de alunos para o Projeto UniENEM no **Centro De Mobilização Social Vitória Régia** localizado em Santana-AP. O certame será executado pela equipe da coordenação do Programa de Inclusão, Acesso e Permanência (**PIAP**), sob supervisão do Departamento de Extensão (DEX) e a homologação do resultado pela Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC).

1.2 Este Edital será publicado no endereço eletrônico <http://www.unifap.br/public>, <http://www2.unifap.br/dex/> e <http://www2.unifap.br/piap/>, bem como, afixado em local de circulação de público na cidade de Santana/AP.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados **NO ÚLTIMO ANO** dos cursos de Ensino Médio e Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Técnica das **escolas públicas** e pessoas que concluíram o Ensino Médio (antigo 2º grau) e desejam complementar sua formação com estudos pré-ENEM a fim de ingressar em estudos de nível superior.

2.2 As inscrições ocorrerão no período de **23 de maio a 02 de junho de 2017 no horário de 14h30 as 17h30** (com exceção nos dias de ponto facultado, feriado e fins de semana).

2.3 As inscrições para o cursinho são totalmente gratuitas.

2.4 No ato da inscrição, **o candidato deverá levar 1 Kg de alimento não perecível**. Os alimentos arrecadados nessa iniciativa beneficente serão doados a instituições beneficentes (orfanatos, asilos, casas de acolhimento a "vulneráveis sociais" etc) que sobrevivem de contribuições da sociedade.

2.5 O candidato deverá **inscrever-se no Centro de Mobilização Social Vitória Régia** situada na rua Ubaldo Figueira, 191, Centro – Santana/AP.

2.6 O candidato deverá **apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:**



2.6.1 Cópia do RG e CPF;

2.6.2 Cópia do comprovante de residência.

2.6.3 Cópia do certificado escolar ou histórico ou declaração que está concluindo ou de conclusão do ensino médio;

2.6.4 Cópia de algum comprovante de renda (contracheque, holerite, recibo, extrato bancário, etc.)

2.6.5 Se menor de idade, apresentar comprovante dos pais ou responsáveis.

2.6.6 Caso do **candidato não possuir comprovante de renda**, ou mesmo de sua família, o mesmo poderá preencher **declaração de hipossuficiência** e entregar no ato de sua inscrição. A declaração será disponibilizada pela Coordenação do Projeto UniENEM no período da inscrição.

2.6.7 O candidato deverá preencher um formulário de inscrição e um socioeconômico especialmente elaborado para este fim.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não será aceita solicitação de inscrição de candidato que já esteja frequentando curso superior ou que já tenha diploma de ensino superior. No caso de omissão do candidato sobre essa informação, o mesmo será desligado do UniENEM a qualquer momento.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, TURNO E HORÁRIOS DAS AULAS

3.1 Serão ofertadas **50** (cinquenta) vagas para uma turma.

3.2 As aulas do UniENEM realizar-se-ão no período **VESPERTINO das 14h às 18h20min.**

4. DA FORMA DE SELEÇÃO, ADMISSÃO E DESLIGAMENTO.

4.1 A seleção será realizada mediante análise das informações documentais e dos formulários de inscrição e socioeconômico. Priorizar-se-á os candidatos em situação de:

a) **hipossuficiência econômica** (renda pessoal e/ou familiar abaixo do necessário para cobrir os gastos decorrentes de despesas diárias).

b) candidatos concluintes do Ensino Médio ou Ensino Médio Integrado, **oriundos de escola pública;**

c) Possuam residência próxima ao Centro de Mobilização Social Vitória Régia.

4.1.1 Os critérios serão aplicados **ressalvadas as proporções de inscritos.**

4.2 O candidato aprovado nesta seleção precisará efetuar a sua **matrícula no período de 12 a 19 de junho de 2017, no horário de 14h30min as 17h30min.**

4.3 O candidato deverá trazer no ato de sua matrícula uma foto 3x4.

4.4 Serão desligados do projeto os alunos que tiverem índice de faltas injustificadas superior a **20%** em um único módulo de 15 dias de aula. (equivalente a 3 faltas consecutivas sem justificativa documental)



4.5 Para efeitos gerais serão consideradas como **FALTA** apenas às ausências sem apresentação justificativa legal devidamente documentada. Serão aceitas justificativas de ausências até o final do módulo de aula, protocolada pelo próprio aluno, responsável legal ou procurador na coordenação do PIAP.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

5.1 A homologação do resultado final desta seleção contemplará a relação de todos os candidatos aptos e suas respectivas turmas, bem como a divulgação dos nomes que irão compor o cadastro reserva.

5.2 O Resultado da seleção será publicado no endereço eletrônico <http://www.unifap.br/public>, <http://www2.unifap.br/dex/> e <http://www2.unifap.br/piap/>, bem como afixado em local de grande circulação de público na cidade de Santana/AP.

6. FICA ESTABELECIDO, ATÉ ORIENTAÇÃO ADICIONAL, QUE ESTE EDITAL SEGUIRÁ O SEGUINTE CRONOGRAMA:

Evento	Datas
Publicação e divulgação do Edital	15 a 21 de maio de 2017
Período de Inscrição	23 de maio de 2017 a 02 de junho de 2017
Divulgação dos candidatos classificados e cadastro	05 a 09 de junho de 2017
Período de Matrícula	12 a 16 de junho de 2017
Previsão para aula inaugural	19 de junho de 2017

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A matrícula do candidato menor de idade deverá ser efetuada por seu responsável.

7.2 A previsão para o início das aulas será o dia 19 de junho de 2017. As aulas ocorrerão no Centro de Mobilização Social Vitória Régia localizado à Ubaldo Figueira, 191, Centro, na cidade de Santana/AP, e encerrar-se-ão às vésperas das provas do ENEM/2017.

7.3 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção, ouvida a Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC).

Macapá-AP, 15 de maio de 2016.

Adolfo F. de O. Colares
Diretor do Departamento de Extensão
Portaria nº 775/2015-UNIFAP

Prof. Dr. Rafael Pontes
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias
Portaria nº 1329/2014